



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

LEI N° 707/2004

Estabelece critérios e procedimentos para AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do Magistério Público Municipal para fins de PROMOÇÃO na Carreira.

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos para a Avaliação do Desempenho do Magistério Público Municipal de Paraíso do Sul para fins de Promoção na Carreira, em cumprimento ao que determina os artigos 9°, 10, 11, 12 § 1°, 2°, 13, 14 e 15 da Lei Municipal n° 673/2004, de 05 de janeiro de 2004.

Art. 2° - A avaliação de desempenho ocorrerá anualmente no mês de outubro e será realizada pela Comissão da Promoção criada pela Lei Municipal n° 673/2004, em seu artigo 16, e será baseada nas informações constantes das planilhas de produção.

§ 1° - As planilhas serão preenchidas pela chefia a qual estejam subordinados, com auxílio do Serviço de Supervisão Escolar e Diretores das Escolas.

Art. 3° - A pontuação atribuída a cada profissional da Educação avaliado será de acordo com o grupo das seguintes atividades:

I - Atividades de Ensino

II - Participação de Atividades Administrativas

III - Participação em Postos de Confiança na Área da Educação



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

IV - Elaboração e Execução de Projetos

§ 1º - As planilhas de produção constam dos anexos I e II , que passam a fazer parte desta Lei.

§ 2º - A pontuação final da avaliação prevista nesta Lei será obtida pela soma de pontos dados nas atividades constantes dos incisos I a III deste artigo.

§ 3º - A cada final de intersídio a pontuação da avaliação será acrescida dos pontos referentes à Avaliação de Elaboração e Execução de Projetos.

§ 4º - O profissional da Educação que não atingir a pontuação exigida, no próximo ano poderá concorrer novamente.

Art. 4º - Ficam acrescidas às competências da Comissão de Avaliação da Promoção, elencadas no art. 17 da Lei nº 673/2004, de 05/1/04 às seguintes atribuições destinadas a avaliação do desempenho dos profissionais da educação:

I - aplicar as normas, critérios e procedimentos que regem a concessão da promoção do magistério nos termos definidos nesta Lei e no Plano de Carreira do Magistério;

II - atribuir a pontuação a cada profissional da Educação conforme a planilha de atividades;

III - apurar o resultado da avaliação;

IV - apreciar e responder os recursos interpostos;

V - elaborar relatório final da avaliação do desempenho.

Art. 5º - As Secretarias Municipais de Administração e de Educação assim como os profissionais da Educação deverão subsidiar a Comissão de Avaliação da Promoção com informações e documentos que comprovem e demonstrem as atividades dos avaliados conforme elencadas no art. 3º desta Lei até o final do mês agosto de cada ano.

Art. 6º - Os profissionais da Educação terão o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data do conhecimento das avaliações para se manifestar, por escrito e recorrer, se assim o desejarem.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

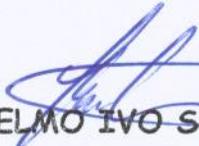
Art. 7º - Os profissionais da Educação que se encontrem em acumulação de cargos deverão ser avaliados em cada um deles.

Art. 8º - Os profissionais da Educação que se encontrem em Estágio Probatório se submeterão, concomitantemente, as respectivas avaliações.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Promoção.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 29 DE JUNHO DE 2004.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANILHAS DE PRODUÇÃO

I – DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
Avalie as atividades de ensino de acordo com os itens e quesitos seguinte, marcando com um "X"				
1- Quanto ao Planejamento	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Há participação na elaboração dos projetos educacionais				
b) O Plano de Curso é elaborado de acordo com as normas traçadas pela Secretaria Municipal de Educação				
c) Os Planos de Aula observam: - clareza de conteúdos				
d) Adequação ao nível da classe				
e) Correlação com o plano de curso e proposta pedagógica				
f) Oportuniza a avaliação dos alunos				
g) Prevê técnicas de aprendizagem				

1- Quanto às Atividades Docentes	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Evidenciem experiências de aprendizagem adequadas as nível da classe				
b) Apresentam conteúdos de forma atraente e dinâmica				
c) Proporcionam a criatividade e reflexão dos alunos				
d) Apresentam conteúdos atualizados				
e) Apresentam recursos áudio-visuais				
f) Oportunizam a participação da classe				
g) Demonstram que o profissional domina os conteúdos e técnicas aplicadas				
h) São retomados os conteúdos da aula anterior				

1- Quanto a Avaliação dos Alunos	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) A avaliação apresenta correlação com os objetivos traçados				
b) É realizada de forma contínua				
c) Há utilização de instrumentos diversos de avaliação				
d) É oportunizada a auto-avaliação				
e) A recuperação se processa de forma periódica e paralela aos conteúdos desenvolvidos				
f) É oportunizada a reavaliação				

1- Quanto ao Relacionamento	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Professor – Aluno: Observa-se amizade e confiança dos alunos com o professor				
b) Professor – Direção: Há coleguismo e confiança com a equipe da direção				
c) Professor – outros professores: Observa-se o coleguismo entre professores				
d) Professor – Comunidade: Verifica-se entrosamento entre o professor e a comunidade.				

ANEXO I

PLANILHAS DE PRODUÇÃO

I – DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
Avalie as atividades de ensino de acordo com os itens e quesitos seguinte, marcando com um "X"				
1- Quanto ao Planejamento	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Há participação na elaboração dos projetos educacionais				
b) O Plano de Curso é elaborado de acordo com as normas traçadas pela Secretaria Municipal de Educação				
c) Os Planos de Aula observam: - clareza de conteúdos				
d) Adequação ao nível da classe				
e) Correlação com o plano de curso e proposta pedagógica				
f) Oportuniza a avaliação dos alunos				
g) Prevê técnicas de aprendizagem				

1- Quanto às Atividades Docentes	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Evidenciem experiências de aprendizagem adequadas ao nível da classe				
b) Apresentam conteúdos de forma atraente e dinâmica				
c) Proporcionam a criatividade e reflexão dos alunos				
d) Apresentam conteúdos atualizados				
e) Apresentam recursos audio-visuais				
f) Oportunizam a participação da classe				
g) Demonstram que o profissional domina os conteúdos e técnicas aplicadas				
h) São retomados os conteúdos da aula anterior				

1- Quanto a Avaliação dos Alunos	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) A avaliação apresenta correlação com os objetivos traçados				
b) É realizada de forma contínua				
c) Há utilização de instrumentos diversos de avaliação				
d) É oportunizada a auto-avaliação				
e) A recuperação se processa de forma periódica e paralela aos conteúdos desenvolvidos				
f) É oportunizada a reavaliação				

1- Quanto ao Relacionamento	Sempre	Muitas vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Professor – Aluno: Observa-se amizade e confiança dos alunos com o professor				
b) Professor – Direção: Há coleguismo e confiança com a equipe da direção				
c) Professor – outros professores: Observa-se o coleguismo entre professores				
d) Professor - Comunidade: Verifica-se entrosamento entre o professor e a comunidade.				





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

II – PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
1- participação em Comissões Municipais de Educação	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2- participação em Conselhos Municipais de Educação	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
3- participação em Bancas Examinadoras	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
4- participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, na qualidade de:		
• Organizador	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
• Coordenador	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
• Palestrante	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
5- participação no projeto educativo da escola	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

III – PARTICIPAÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
1- ocupante de cargo de direção de escola	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2- ocupante de cargo de vice-direção de escola	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

IV – AVALIAÇÃO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS		
1- Período: a cada final de intersídio		
2- Instrumentos: elaboração e execução de projetos que envolvam a comunidade escolar e a comunidade local		
3- Indicadores: conhecimentos didáticos – pedagógicos – legislativos		
4- Período de execução: comprovação de um (1) ano de execução, dentro de cada intersídio		
5 – Avaliação do projeto: valor 73 pontos		

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES, SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA (registrar o relatório da avaliação)

MANIFESTAÇÃO DO AVALIADO, SEGUIDA DA DATA E ASSINATURA





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

TABELA DE PONTUAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DOCENTE

I – PLANILHA DE ATIVIDADE DE ENSINO: total 25 questões

Em cada questão há quatro alternativas para avaliar o profissional da educação segundo os seguintes critérios:

- A – sempre = 4 pontos;
- B – muitas vezes = 3 pontos;
- C – algumas vezes = 2 pontos;
- D – dificilmente = 1 ponto

II - PLANILHA DAS PARTICIPAÇÕES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

Sete (7) questões = 3 pontos cada item marcado (X) sim

III - PLANILHA DE PARTICIPAÇÃO EM POSTO DE CONFIANÇA:

Duas (2) questões = 3 pontos cada item marcado (X) sim

Total anual (planilha I a III): 127 pontos

IV – AVALIAÇÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS:

Valor de 73 pontos

Total de pontos no ano em que o profissional da Educação completar o tempo de intersídio na classe (planilhas I a IV): 120 pontos

Conceitos anuais (planilha I a III):

- De 105 a 130 pontos – Ótimo
- De 79 a 104 pontos – Bom
- De 65 a 78 pontos – Regular
- Menos de 65 pontos – Insuficiente

Conceitos no ano em que o profissional da Educação completar o tempo de intersídio na classe (planilhas I a IV):

- De 161 a 200 pontos – Ótimo
- De 121 a 160 pontos – Bom
- De 100 a 120 pontos – Regular
- Menos de 100 pontos – Insuficiente

